

**PORTARIA N.º 019/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 -EDITAL 003/2024 – CIS-URG OESTE”.**

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, Por Excepcional Interesse Público Para o Serviço de Atendimento Móvel, Edital n.º 003 de 2024, para preenchimento de vagas para empregos públicos temporários e formação de cadastro de reserva, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o art. 1º desta Portaria é de um ano, a contar da data de publicação podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 05 de abril de 2024.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**